

TERMO DE RECEBIMENTO DE CHAVES

Pelo presente recibo, a **Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.**, pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 - Jardim Paulistano - Sorocaba/SP, **RECEBE da LOCATÁRIA: SUZI ANE MENDES NONATO SANTOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 19.644.221/0001-20, com sede na Rua Antonieta Marques Ferreira n.º 81, Piazza Di Roma- Sorocaba/SP, neste ato representada por sua proprietária **SUZI ANE MENDES NONATO SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 56.618.520-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.447.776-06, residente e domiciliada na Alameda das Hortências n.º 178, Village Ipanema, Araçoiaba da Serra-SP, as chaves do imóvel sito na: **Rua Miranda de Azevedo n.º 352 loja 02 Centro- Sorocaba/SP**

Ressalta-se que para a rescisão do contrato supra citado, apresentação das contas de luz, água devidamente pagas, e a quitação do aluguel até a presente data.

Recebemos: 02 chaves simples;
02 chaves tetras.

Sorocaba 17 de Janeiro de 2022.

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda

Ciente: _____

SUZI ANE MENDES NONATO SANTOS

Representada por **SUZI ANE MENDES NONATO SANTOS**

